



**ALMT**  
Assembleia Legislativa  
Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



**NUSOC**  
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA | NÚCLEO SOCIAL



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO  
RESOLUÇÃO Nº 6.597 DE 2019 - DOBAMAT DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

## DO TÍTULO DE CIDADANIA MATOGROSSENSE:

PARECER Nº **0653/2026** PROCESSO Nº: **1976/2026** PROTOCOLO Nº: **5842/2026**  
PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE RESOLUÇÃO – PR Nº 897/2026**  
AUTORIA: Deputado Estadual **THIAGO SILVA**  
EMENTA PROPOSTA: Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aparecido de Freitas Bortolotti.  
Nº HONRARIAS: **024/040**

### I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão Permanente o **PROJETO DE RESOLUÇÃO – PR Nº 897/2026**, de autoria do Ilustre Deputado Estadual Thiago Silva, lido na 36ª Sessão Ordinária (17/06/2026), cuja ementa “Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor “APARECIDO DE FREITAS BORTOLOTTI. ”

Em 25/06/2026, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, à Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

A intenção do autor é conceder o Título de Cidadã Mato-Grossense ao Sr. “Aparecido de Freitas Bortolotti. ” De acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “**Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso**”, estabelece na seção X, artigo 14, sobre o Título de Cidadania Mato-grossense. Vejamos:

**Art. 14** O Título de Cidadania Mato-Grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso.



## DO TÍTULO DE CIDADANIA MATOGROSSENSE:

§ 1º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

§ 2º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense deverão ser instruídos com documentos que comprovem que o homenageado:

**I - Não nasceu no Estado de Mato Grosso;**

**II – reside, ou residiu no Estado de Mato Grosso por período superior a dois anos.** (Revogado pela Resolução 6.853/2020).

§ 3º As pessoas nascidas no território do atual Estado de Mato Grosso do Sul em momento anterior à criação dessa unidade federativa são consideradas nascidas no Estado de Mato Grosso para efeitos desta Resolução e não poderão ser homenageadas com o Título de Cidadania Mato-Grossense.

Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **024/040 homenagens** na corrente Sessão Legislativa de 2026, cumprindo, assim, o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa conforme preconiza o Art. 1º da **Resolução nº 9.461, de 2024** que “**Altera dispositivos da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso**”, vejamos:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 18 da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 18** Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até sessenta homenagens, distribuídas da seguinte forma:

**I -** duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller;

**II – quarenta Pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;** (Grifo nosso).

**III –** dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução.”

O autor apresenta a seguinte justificativa:

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor Aparecido de Freitas Bortolotti. Aparecido de Freitas Bortolotti, nascido em 20 de maio





### DO TÍTULO DE CIDADANIA MATOGROSSENSE:

de 1958 em Tupi Paulista – SP, filho de Natal Bortolotti e Belina Freitas Bortolotti, casado com Joana Maria Bortolotti, pai de Ronei Freitas Bortolotti e Robson de Freitas Bortolotti. Mudou-se para o Mato Grosso em 1.960 para o município de Itiquira, em busca de oportunidades. Aparecido Freitas Bortolotti veio morar em Mato Grosso com apenas 2 anos de idade, junto aos seus pais e seus 2 irmãos, residindo na região de Itiquira local conhecido como (Birro). Aos 8 anos de idade sua mãe Dona Belina foi acometida de uma enfermidade e houve uma separação na família, passou a ser criado pelos avós, tios e conhecidos morando em várias regiões próximos há Rondonópolis. Desde criança trabalhou na roça até aos 20 anos de idade, 21 anos conheceu sua Esposa Dona Joana, casaram e mudaram para a Cidade Rondonópolis (Vila Mariana). Em 1979 começou a trabalhar de empregado na Rondisbel (Antártica) que durou cerca de 8 anos, sendo demitido em 1987. Depois em 1988 Aparecido iniciou-se um novo trabalho, venda de Espetinho, onde teve 2 localizações no mesmo endereço e hoje conta com seu ponto fixo na Rua Pedro Guimarães nº1045 - Centro B em Rondonópolis. Sua trajetória representa dedicação, resiliência e compromisso com os valores que refletem não apenas uma história profissional, mas também uma vida construída com trabalho, honra e serviço ao próximo e ao Estado de Mato Grosso. Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense representa uma justa e merecida homenagem a um profissional que escolheu Mato Grosso para viver e servir, contribuindo de maneira relevante para o progresso e o desenvolvimento do nosso Estado. Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa da proposição, entendemos que o Senhor. “**APARECIDO DE FREITAS BORTOLOTTI,**” natural da cidade de Tupi Paulista, do Estado de São Paulo, satisfaz os requisitos estabelecidos pela RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019.

**Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.**



**DO TÍTULO DE CIDADANIA MATOGROSSENSE:**

**II – PARECER / VOTO DO RELATOR:**

Distribuída à matéria, coube a este **RELATOR** examiná-la e oferecer Parecer, considerando o que é feito nesta ocasião.

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO – PR Nº 897/2026**, de autoria do Deputado Estadual, **THIAGO SILVA**, que concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. “APARECIDO DE FREITAS BORTOLOTTI,” natural do município de Tupi Paulista/SP, por satisfazer os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, portanto, é justo que receba o “Título de Cidadania Mato-Grossense





**ALMT**  
Assembleia Legislativa

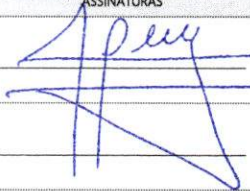
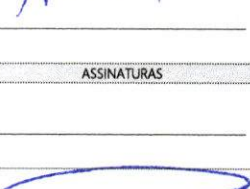
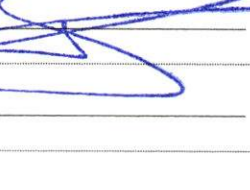
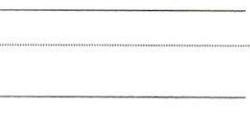
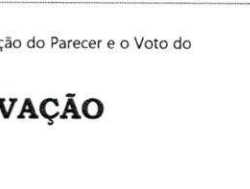
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da  
Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente,  
ao Idoso e a Pessoa com Deficiência.

NÚCLEO  
SOCIAL  
FLS. 09  
RUB. 23

### III – DECISÃO DA COMISSÃO:

#### SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

|                |                                                    |               |            |
|----------------|----------------------------------------------------|---------------|------------|
| REUNIÃO:       | <input checked="" type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA | DATA/HORÁRIO: | 01/10/2026 |
| PROPOSIÇÃO:    | PR Nº 897/2026                                     |               |            |
| AUTORIA:       | DEPUTADO THIAGO SILVA                              |               |            |
| APENSAMENTOS:  |                                                    |               |            |
| SUBSTITUTIVOS: |                                                    |               |            |
| EMENDAS:       |                                                    |               |            |

| MEMBROS TITULARES                            | RELATORIA                           | VOTAÇÃO                                                                                                                                                |                                                                                                                       | ASSINATURAS                                                                           |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Deputado SEBASTIÃO REZENDE<br>PRESIDENTE     | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).<br><input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE |    |
| Deputado GILBERTO CATTANI<br>VICE-PRESIDENTE | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).<br><input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO            | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE            |   |
| Deputado CHICO GUARNIERI                     | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).<br><input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO            | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE            |  |
| Deputado THIAGO SILVA                        | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).<br><input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE |  |
| Deputado LÚDIO CABRAL                        | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).<br><input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO            | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE            |  |
| MEMBROS SUPLENTE                             | RELATORIA                           | VOTAÇÃO                                                                                                                                                |                                                                                                                       | ASSINATURAS                                                                           |
| Deputado NININHO                             | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).<br><input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO            | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE            |  |
| Deputado DIEGO GUIMARÃES                     | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).<br><input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE |  |
| Deputado DR. EUGÊNIO                         | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).<br><input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO            | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE            |  |
| Deputado JUCA DO GUARANÁ                     | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).<br><input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO            | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE            |  |
| Deputado VALDIR BARRANCO                     | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).<br><input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO            | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE            |  |

A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL:



FAVORÁVEL À APROVAÇÃO



CONTRÁRIO À APROVAÇÃO